PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.660.594/0001-03
(17) 3482-9000
Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - **Auriflama/SP**
www.auriflama.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeituraauriflama

CERTIDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA **CERTIFICA,** para os devidos fins, que as obras de melhorias e implantação de dispositivos em desnível da Rodovia Feliciano Salles da Cunha – SP-310, trecho compreendido entre o km 557+500 m ao km 572+540 m, inserido neste município está em conformidade com a legislação aplicável ao uso do solo e com as Diretrizes Municipais, portanto nada tendo a opor quanto a sua execução.

Esta certidão tem validade por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

Auriflama - SP, 22 de Setembro de 2017

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POLONI, ESTADO DE SÃO PAULO;

CERTIFICA, para os devidos fins, que a obras de melhorias na Rodovia Feliciano Sales Cunha – SP-310, entre os Municípios de Mirassol e Nhandeara (KM 454+300m ao Km 518+400m), no trecho compreendido neste Município, está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo e com as Diretrizes Municipais, portanto, nada tendo a opor quanto a implantação do empreendimento.

Esta Certidão tem validade por 36 (trinta e seis) meses, contados de sua data de emissão.

POLONI-SP., 06 de setembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ PASSOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

OV-090417

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL,

CERTIFICA, para os devidos fins, que as obras de melhorias na Rodovia Feliciano Salles Cunha – SP-310, entre os Municípios de Mirassol e Nhandeara (km 454 + 300 m ao km 518 + 400 m), no trecho compreendido neste Município, está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo e com as Diretrizes Municipais, portanto, nada tendo a opor quanto a implantação do empreendimento.

Esta Certidão tem validade por 36 (trinta e seis) meses, contados de sua data de emissão.

Macaubal-SP, 05 de setembro de 2017.

JOÃO FLORENTINO NETO
(JOÃO TOMATE)
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sebastianópolis do Sul, SP, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Antonio Menoni Espindola;

CERTIFICA para os devidos fins, que as obras de melhorias na Rodovia Feliciano Salles da Cunha – SP-310, entre os Municípios de Mirassol e Nhandeara (Km 454+300m ao Km 518+400m) no trecho compreendido neste Município, está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo e com as Diretrizes Municipais, portanto, nada tendo a opor quanto a implantação do empreendimento.

Esta Certidão tem validade por 36 (tinta e seis) meses, contados de sua data de emissão.

Sebastianópolis do Sul, SP, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO MENONI ESPINDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Fone: (17) 3472-1266
CEP 15.190-000 – NHANDEARA-SP
email: pmnha@terra.com.br

CERTIDÃO Nº 93/2017
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
VALIDADE: 36 MESES

José Adalto Borini, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo

C E R T I F I C A ,

atendendo a determinação do Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ ADALTO BORINI,** em despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 746 de 05 de Setembro de 2017, em nome do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER,** e para os devidos fins, que as obras de melhorias na Rodovia Feliciano Salles da Cunha - SP-310, entre os Municípios de Mirassol e Nhandeara (Km 454+300m ao KM 518+400m), no trecho compreendido neste Município está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo e com Diretrizes Municipais, portanto, nada tendo a opor quanto à implantação do empreendimento.

Esta certidão tem validade por 36 (trinta e seis) meses, contatos de sua data de emissão.

Nada mais, o referido é verdade e dou fé
Nhandeara-SP, 05 de Setembro de 2017

José Adalto Borini
Prefeito Municipal

ENTRADA
DR - 9
12/09/17
Seção de Expediente
CX. 9
10:23hs

Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GENERAL SALGADO**, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que as obras de melhorias e implantação de dispositivos em desnível da Rodovia Feliciano Salles da Cunha – SP-310, trecho compreendido entre o **km 538+260m ao km 557+500m**, inserido neste município, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso do solo e com as Diretrizes Municipais, portanto, nada tendo a opor quanto a sua execução. Esta certidão tem validade por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

General Salgado, 18 de setembro de 2017.

Leandro R. de Oliveira
LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Certidão n° 017 /2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL,

CERTIFICA, para os devidos fins, que as obras de melhorias na Rodovia Feliciano Salles da Cunha - SP-310, entre os Municípios de Mirassol e Nhandeara (km 454+300m ao km 518+400), no trecho compreendido neste município, está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo e com as Diretrizes Municipais, portanto, nada tendo a opor quanto a implantação do empreendimento.

Esta certidão tem validade de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua data de emissão.

Monte Aprazível - SP, 18 de Setembro de 2017.

Nelson Luiz Aranjues Montoro
Prefeito Municipal

21/9/17

CERTIDÃO Nº 568/2017.

A Prefeitura do Município de Neves Paulista:

CERTIFICA, para os devidos fins, que as obras de melhorias na Rodovia Feliciano Salles da Cunha – SP- 310, entre os Municípios de Mirassol e Nhandeara (Km 454+300m ao Km 518+400m), no trecho compreendido no Município de Neves Paulista, está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo e com as Diretrizes Municipais, portanto, nada tendo a opor quanto a implantação do empreendimento.

Esta Certidão tem validade por 36 (trinta e seis) meses, contados de sua data de emissão.

Neves Paulista, 11 de setembro de 2017.

ILSO PAROCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Floreal
Rua Procópio Davidoff, N.º 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
Fone/Fax (17) 3847-1316 - Fone (17) 3847-1317
site: www.floreal.sp.gov.br - e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br
C. N. P. J. 53.221.941/0001-11

CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de **Floreal**, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que as obras de melhorias e implantação de dispositivos em desnível da Rodovia Feliciano Salles da Cunha – SP-310, trecho compreendido entre o **Km 518+400 m ao Km 526+720 m**, inserido neste município está em conformidade com a legislação aplicável ao uso do solo e com as Diretrizes Municipais, portanto nada tendo a opor quanto a sua execução.

Na certeza de contarmos com a especial atenção de Vossa Senhoria, no atendimento ao solicitado, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos os nossos protestos de estima e consideração e apreço.

Esta certidão tem validade por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

Floreal, 14 de setembro de 2017.

João Manoel de Castilho

Prefeito Municipal